



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.933, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

(Projeto de Lei nº 49, de 31/07/2017 – Autógrafo nº 1.958, de 22/08/2017)

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS ANEXOS II E III QUE INTEGRAM A LEI MUNICIPAL Nº 1.681/13, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos II e III que integram a Lei Municipal nº 1.681, de 22/08/2013 “Plano Plurianual”, por conta da inclusão no Programa nº 0012 – Organização Administrativa e Ação 1.093 – Implantação de Praça no Jardim Olidel.

**Art. 2º**- Os referidos Anexos estão mencionados no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.681/2013.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 22 de agosto de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/08/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos